PROJUDI - Processo: 0064902-35.2019.8.16.0014 - Ref. mov. 95.1 - Assinado digitalmente por Marcos Jose Vieira:10617
29/01/2021: EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA. Arq: Termo de Penhora

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6HV 32KH5 RJ66S L27KU

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
Avenida Duque de Caxias, 689 - Fórum - Telefone 3572-3231 - Londrina - Paraná

TERMO DE PENHORA

Aos 29 de janeiro de 2021, às 17:11 horas, nesta 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, onde presente se encontrava o MM. Juiz de Direito, **Dr. MARCOS JOSÉ VIEIRA**, comigo, Chefe de Secretaria, ao final nominado e assinado, aí sendo, nos autos de **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0064902-35.2019.8.16.0014 (Sistema PROJUDI),** que **ADMINISTRAÇAÕ DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA- ACESF** move em face de **MARLI SANTOS DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG n.º 108006820 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n. 075.384.019-70, residente na Rua Alvino Eugênio de Menezes, 85, Jardim União da Vitória II, em Londrina, CEP 86044-352,** cujo crédito possui valor de R$ 6.666,37 (seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)(evento n. 47.2), diante da requerimento do Exequente (evento n. 91.1), nos termos do art. 845, §1º, do CPC/2015, foi determinada a **PENHORA** do imóvel registrado sob **matrícula n. 39.774 do 3º Ofício Registro de Imóveis de Londrina-Pr,** localizado na Data de terras sob n.º 16 (dezesseis), da quadra 47 (quarenta e sete), medindo a área de 116,00m2, situada no "Jardim União da Vitória II", desta cidade, da subdivisão do lote 11C/14-AAB, da Gleba Ribeirão Cafezal, da subdivisão do lote 11C/14ª, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: 'Frente para a Rua 44, atualmente denominada Rua Alvino Eugênio de Menezes; a OESTE, com 8,00metros. Lada direito para a data n.15, ao NORTE, com 14,50 metros. Lado esquerdo para a data n.º 17, ao SUL, com 14,50 metros. Fundos para a data n. 13, a LESTE com 8,00 metros". E, para constar e por determinação Judicial, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ ANA LIGIA GAZONI, Chefe de Secretaria, o digitei e subscrevi.

_____
MARCOS JOSÉ VEIIRA
Juiz de Direito